



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000010/2022
Processo: 9354-00 2022

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão Especial

Trata-se de Projeto de Lei nº 265/2021, de iniciativa do Nobre Vereador João Wagner que "concede o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor General de Divisão Jorge Antônio Smicelato.

Inicialmente, cumpre mencionar que a Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora prevê em seu artigo 27, inciso XIII, como competência privativa da Câmara Municipal de Juiz de Fora a concessão de Título de Cidadania Benemerita, in verbis:

"Art. 27. Compete, privativamente, à Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XIII - conceder os títulos de cidadão honorário e de cidadão benemérito ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

(...):'

Já os artigos 103, I, "c" e 231 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, positivam a necessidade da constituição de Comissão Especial para analisar projeto de lei que visa a concessão de Título de Cidadania Benemerita.

"Art. 103. A Comissão Especial é constituída para:

I - emitir Parecer sobre:

(...)

c) Projeto "de concessão de Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito, Cidadania Honorária e Benemerita."

"Art. 231. Os Projetos concedendo Títulos de Cidadania Honorária, Benemerita e Diploma de Honra ao Mérito serão apreciados por uma

Comissão Especial de 03 (três) membros, constituída na forma deste Regimento Interno.

Parágrafo único. A Comissão Especial terá o prazo de 9 (nove) dias úteis para apresentar seu parecer, dela não podendo fazer parte o autor do projeto, nem o Presidente da Câmara Municipal.



O projeto de lei em comento tem por fim conceder o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor General de Divisão Jorge Antônio Smicelato Comandante da 4ª Região Militar do Exército, o qual conquistou uma carreira de grande sucesso.

Assim, no âmbito da competência da presente Comissão Especial, liberamos a tramitação do Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestaremos o nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 07 de fevereiro de 2022.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC

